



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 123, DE 17 DE JULHO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 03, de 14 de março de 2023, e considerando a Resolução nº 53, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, a Resolução CAR/UFES nº 1, de 28 de abril de 2022, e o Documento avulso nº 23068.038180/2023-18, **resolve**:

Art. 1º Designar o servidor Diego Rayck da Costa, matrícula nº 2312952, lotado no Departamento de Artes Visuais para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Artes Plásticas, pelo de 17/07/2023 a 16/07/2026, e como suplente a servidora Rosana Lucia Paste.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 17, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 17/07/2023 às 14:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/750969?tipoArquivo=O>